



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** **NA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA,** **CONVOCADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Segunda (2ª) Sessão Extraordinária, na Sessão Legislativa Extraordinária, convocada pelo Presidente da Câmara, no Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 02 (dois), de 2017. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Jorge Setoguchi (06), Luís Roberto Tavares (07), Luiz Roberto De Souza Leite (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antonio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Gérson Luiz Rossi Júnior (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente, conforme o disposto no Artigo 117, § 3º, do Regimento Interno, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Primeira (1ª) Sessão Extraordinária, na Sessão Legislativa Extraordinária, convocada pelo Presidente da Câmara, no Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Ato contínuo, o Presidente passou, imediatamente, à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171, do Regimento Interno: 1.** Projeto de Lei nº 04, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação das Leis Municipais nºs 5.586/2014 e 5.642/2015 e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros que, desde logo, solicitou votação da matéria pelo processo nominal, conforme o Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, II, §2º, do Regimento Interno, o que foi aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes. “Pedi a votação nominal, haja vista a importância deste projeto de lei. Esta Casa, não sei se todos, mas alguns foram testemunhas da votação, em que autorizamos ao ex-prefeito a lei, através da qual ele poderia – graças a Deus, não poderá – passar o serviço de águas à iniciativa privada. Esta Casa aprovou, com exceção de oito vereadores. Nós oito não quisemos, mas perdemos, no voto. A importância da votação nominal se dá, em virtude da importância do assunto, pois tiraremos, vez por todas, a possibilidade do serviço de águas deixar de ser patrimônio público. Os servidores ficarão mais tranquilos, pois dúvidas não mais pairarão sobre o projeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Manter o serviço público de águas – SAAE devidamente controlado pelo Poder Público é uma prática, no mínimo, decente, pois evitaremos a perda de capital e não perderemos nossa soberania. Não teremos ninguém discutindo tarifa de água, por nós. Nós temos água e passaríamos a não ter mais o domínio de nossa própria água. Eu peço desculpas até, por ter me manifestado, na frente dos membros da Comissão de Justiça e Redação - CJR, mas eu quis explicar o porquê pedi a votação nominal e dizer, que poderemos ter uma votação unânime. Conto com o apoio dos demais vereadores, para revogarmos esta lei, que também delega novas funções ao SAAE. Nós teríamos um serviço de águas, que também recolheria entulhos, faria varrição de ruas etc. Servidores de anos de casa, que trabalham com o esgotamento sanitário e com águas, passariam a coletar o lixo. Eles estavam absolutamente inseguros. Isto era a mudança de competência do SAAE. Estas duas leis irão extinguir a situação, que muito nos afligiu, nos últimos tempos”, discorreu. Também fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. “Quero registrar o momento histórico. Nossa luta extrapolou esta Casa. Nós, literalmente, fomos às ruas. Eu me lembro. Um protesto iniciado no Half. Presentes a Vereadora Maria Helena, o agora Vereador Tiago Costa, que, deste então, já empunhava a bandeira; também Dra. Rosemary Silva e a imprensa, que teve papel fundamental. Então, quando nós, vereadores, junto à população, tornamo-nos mais fortes, traz-se segurança aos funcionários, aos munícipes. Acredito, que nossa Casa começa muito bem o ano, em decorrência da importância tamanha desta lei, desta garantia. Não devemos vender o SAAE, que é do povo e da população de Mogi Mirim. Deixo registrado este movimento, que ocorreu nas ruas, que tomou corpo também na rede social - Facebook, pelo site Dedo Duro, que ampliou o movimento. Reafirmo, junto somos muito mais fortes. Temos que, muitas vezes, ir às ruas”, explanou. O próximo a discutir a matéria foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Parabéns e boas-vindas aos novos vereadores. As novas lideranças são importantes e, como eu disse, na posse, podem contar comigo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

O projeto pede a revogação de duas leis. A lei 5.586/2014, que criou a dor de cabeça da concessão do SAAE, e a lei 5.642/2015, esta última, prorrogou o prazo da reestruturação dos funcionários. Lembro que, naquela oportunidade, tentamos, nos últimos quarenta e cinco minutos, do segundo tempo, parar e frear a concessão. Se um único vereador da situação tivesse votado conosco, teríamos conseguido frear, mas não conseguimos. Todos se lembram a dor de cabeça, que foi, não só a concessão, mas também, a dor de cabeça para os funcionários do SAAE. Uma porcentagem dos funcionários públicos do SAAE não seria absorvida pela empresa ganhadora da concessão. Seriam remanejados. Haviam outras situações, não sabiam se ficariam no SAAE, ou se seriam demitidos. Criou-se este tumulto aos funcionários. O funcionário público, que tem a estabilidade, ficou instável. Criou-se instabilidade entre os funcionários. Fomos procurados por muitos e muitos funcionários. Adveio um clima chato, no município. No final do ano, para piorar, ninguém mais sabia quem era o responsável pela coleta de entulhos. O SAAE afirmava que era a terceirizada; a terceirizada afirmava que era o SAAE. Ninguém sabia quem mandava na cidade. Este projeto revoga as duas leis e, assim, resolveremos todo o problema. Para nós, vereadores reeleitos, isto é uma grande conquista, algo que vamos comemorar, lavar a alma, porque o assunto nos perturbou, por dois longos anos. Brigas e brigas, aqui. Muitas vezes, discussões pessoais. Votarei favoravelmente e acredito que todos votem, favoravelmente. A luta nas ruas, eu a simbolizo no Vereador Tiago Costa, que participou, efetivamente. Lembro-me de ter visto o Vereador André Mazon também. Parabéns a todos e vamos resolver, desde já”, afirmou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. “Esta é noite de grande alegria e satisfação de todos os que estão aqui, sentados, exercendo a vereança, porque foi, realmente, luta muito árdua de todos, sem falar em méritos pessoais. Como o Vereador Cinoê disse, o povo se uniu. Outros buscaram outras ferramentas. O próprio prefeito Carlos Nelson Bueno ajuizou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uma ação, um processo judicial. Eu também fui autor de protocolo, no mesmo sentido, na tentativa de barrar a concessão do SAAE, à época. Quando os poderes se desequilibram, o Executivo e o Legislativo, o Judiciário deve ingressar, para intervir e resolver a questão. Muitas vezes são decididas coisas aqui, nesta Casa de Leis, que precisam ser feitas para a população, em prol do bem comum. Quando nossas decisões fogem do controle, daquilo que é o bem comum, existe um Poder Judiciário, que deve ser forte, para intervir nas ilicitudes, nas questões de ilegalidade, que, muitas vezes, permeiam a nossa conduta. Nós somos muito responsáveis, por aquilo que aprovamos e desaprovamos aqui. Noite importante e, como membro da Comissão de Justiça e Redação, tive a honra de assinar o parecer para esta matéria tão importante, para revogações dessas leis que previam a concessão do SAAE, as quais geraram um desequilíbrio nos servidores da autarquia e ainda, vários protestos. Méritos de advogados, que foram Tribunal de Contas - TC barrar esta concessão, méritos do próprio prefeito, que ajuizou uma ação e que, agora, por coerência, apresentou o projeto de revogação. E por decisão do colegiado de nossa Câmara, do Poder Legislativo, que, certamente, votará favorável à revogação, muito mais ainda, pelo desgaste, que foi o tema da concessão do SAAE. Hoje, é como os Vereadores Maria Helena e Cinoê disseram. Estamos aqui, para selar o início de um mandato legislativo, Poder Legislativo, com P maiúsculo, revogando algo, que foi de certa forma deturpado, no passado, pelo Poder Municipal. Os colegas presentes exercerão não só neste, mas nos projetos futuros, de forma independente e cientes de suas responsabilidades”, salientou. Também fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon. “Venho ressaltar a importância do projeto. Como bem disse o Vereador Tiago Costa, foi a primeira ação de dois vereadores da cidade: Luís Roberto Tavares e Tiago Costa. O primeiro ato dos dois foi protocolar indicação ao prefeito, pedindo a revogação das leis. E o meu primeiro ato foi protocolar um projeto, para ser lido dia 6 de fevereiro, também sobre a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mesma matéria. E hoje então, melhor ainda, pois estamos aprovando hoje, encerrando a questão. Isto mostra a importância da matéria. Quero apenas deixar uma frase, que não é minha, mas nasceu na França, oriunda do movimento pela desestatização do serviço de águas de Paris. Os parisienses diziam: “a água é fonte de vida e não de luto”. Isto sintetiza tudo. Não poderíamos dar um bem tão preciso à iniciativa privada. Seria um absurdo. Graças a Deus, estamos nesta oportunidade e eu também me sinto honrado, de fazer parte, no processo de revogação deste absurdo”, discursou. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram, favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Geraldo Vicente Bertanha, Luís Roberto Tavares, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antonio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram SIM; nenhum vereador votou NÃO; (submetido a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis, unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 04/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **2.** Projeto de Lei nº 05, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a celebração de termos de colaboração emergenciais, no exercício de 2017, entre o Município de Mogi Mirim e Entidades Assistenciais, que especifica”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Para discutir a matéria, fez uso da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “A Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Justiça e Redação – CJR emitiram parecer conjunto sobre o projeto de lei, que celebra os termos de colaboração emergencial, no exercício de 2017, entre o município e as entidades assistenciais. O projeto estabelece o regime jurídico das parcerias, entre a administração pública e associações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação. Portanto, peço o voto favorável dos vereadores, porque nada há que impeça a celebração deste convênio, com a municipalidade”, afirmou. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. “Pela CJR, nós analisamos e não vimos qualquer vício. Está na competência do Poder Executivo e a finalidade precisa ser atendida, pois as entidades precisam receber este valor e estão ansiosas que isto se regularize. É da nossa consciência a importância da entidade, que muitas vezes cumpre o papel, que é do município. Elas fazem a vez do Poder Público Municipal. Não há óbice e peço, que votem favorável”, explicou. Também fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto. “Tenho alegria de fazer uso da palavra, neste novo ciclo. Este projeto é muito importante para a cidade. Eu, por três anos, tive o privilégio de ter algum contato com as entidades ligadas à educação e vi, na pele, o tanto que as entidades têm em dificuldades. Fiz minha parte, como servidor e ajudei também, como amigo. Nesta semana, ao saber da votação do projeto, estive visitando algumas entidades. Algumas delas, eu não conhecia. Eu fiquei impressionado, com o trabalho que realizam. Um exemplo é a Alma Mater, que me surpreendeu. Eu fui nas duas unidades. Que trabalho realizado! Algo fantástico. A presidente está presente, na sessão, e não falo por demagogia, não, mas é um trabalho nota mil. Cuidam de crianças, de viciadas até portadoras de doenças. Às vezes, a população tem uma ideia de desorganização, relativa às entidades, mas é tudo muito organizado. Tudo arrumado. Fiquei impressionado e feliz e eu deveria ter conhecido este trabalho da Alma Mater muito antes. Passaram dificuldades, por conta dos atrasos, algo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

complicado. Por isso, nesta tribuna, peço o voto favorável dos pares, tanto para esta matéria, das entidades ligas à educação, quanto para o próximo projeto, ligado às entidades assistenciais. Já coloco minha posição frente ambas às matérias, numa única fala. Para encerrar, quero falar da alegria de ver como esta Câmara está se comportando, neste início, a maneira como cada vereador está desempenhando o seu trabalho. Vontade de ajudar a cidade. E também estou gostando da forma como estão se tratando os poderes. Pode ser que isso mude, mas, hoje, estamos unidos. Gostei de a secretária Leila ter feito a explanação do projeto. Se tivermos que votar algo de urgência, até de madrugada viremos, mas nos expliquem o porquê. A Secretária Leila veio e nos explicou. Não empurrou ‘goela abaixo’ da vereança. Sempre irei defender a independência dos poderes, pois acho que os poderes têm que trabalhar em harmonia. Agradeço a oportunidade”, aclarou. O Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, solicitou aos edis que se ativessem ao assunto objeto da matéria, em discussão, e dele não se desviassem. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. “Na função de Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS, pegamos o projeto, ontem, e o discutimos, de modo urgente. Agradeço aos vereadores André e Cristiano, que aceitaram a urgência da discussão. Não é possível que um município deixe entidades, que cuidam de crianças, na mão. Fomos buscar informações. Vocês sabem, que eu tenho um programa de rádio e um contato muito grande, com a comunidade. Várias mães estavam me ligando. Algumas mães denunciaram, que algumas entidades não tinham dinheiro nem para energia elétrica. Nem para pagar a água, sequer o salário dos funcionários. Não tem como a Câmara não aprovar um projeto desses. Impossível. Cerca de duzentos e cinquenta e oito mil reais não foram repassados às entidades. Isto deixou mil, setecentas e cinquenta crianças sem recursos e isto é desumano. Peço aos vereadores, que votem favorável ao projeto, para que possamos, urgentemente, resolver a questão.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Até peço desculpas às entidades, por estarmos votando a matéria apenas hoje, porque isto deveria ter sido votado no ano passado, pois as entidades têm necessidades urgentes. O nosso parecer é favorável à matéria e peço que os pares nos acompanhem, votando favoravelmente”, explicou. O próximo orador a discutir o projeto foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Também votarei favorável a este projeto e com muita felicidade. Vejo que, logo no início do ano, projetos nos chegam, em sessão extraordinária, para aprovarmos verbas para as entidades. Vejo Valdívia Albejante, presidente da Alma Mater. Vejo muitos presidentes de entidades aqui. Mas, que sofrimento foram estes últimos anos, para as entidades. Sabemos que esta verba chega, com atraso, pois já era para isto ter sido resolvido o assunto, desde o ano passado, mas, com alegria, votaremos hoje. E lembro que, ontem, na reunião, a Secretária Leila Iazzetta muito bem defendeu as entidades. A própria secretária é uma pessoa, que muito vai ajudar. Ela disse que a obrigação do Estado e do Município é fazer este trabalho de cuidar. As entidades trabalham com voluntários e com profissionais, mas a obrigação é dos governos, que não a cumprem. Trabalhei com a Pastoral da Criança, que não faz uso de nenhuma verba pública, composta de voluntariado, no Brasil todo. É com boa vontade que voluntários fazem o trabalho. É com amor, que fazem o trabalho. Eu espero que venham mais projetos, para aprovarmos, em nome das entidades”, salientou. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. “Desejo esclarecer, que todos os projetos ligados às entidades, que foram enviados a esta Casa, foram votados, com urgência urgentíssima. Não votamos antes, porque aquele moleque não nos enviou o projeto devido. Tanto é, que o movimento, que nos levou às ruas, iniciou-se por causa das entidades. Começou num sábado. Megafone em mãos. Toda a comunidade e aí sim, ele foi sensibilizado. A que ponto chegamos. A que ponto tivemos que chegar, para sensibilizar uma pessoa. Eu tenho certeza também, que todos nós, vereadores, assessores e pessoas da plateia, mesmo no anonimato, colaboramos com as entidades. Faça o bem e não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

veja a quem. Sei que todos os vereadores fazem um trabalho de assistência social”, discursou o vereador e para finalizar, nominou todos os pares, ratificando a certeza de que todos, sem exceção, faziam um trabalho junto às entidades assistenciais da cidade; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 05/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **3.** Projeto de Lei nº 06, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a repassar os recursos financeiros do tesouro e do cofinanciamento estadual e federal às instituições, que especifica, e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, para colocar, que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros fazia um ótimo trabalho, reconhecia-lhe o esforço, para canalizar recursos, em prol da cidade, e que ela tinha estreito contato com o Governo do Estado, colocando-se também ele à disposição. Reconheceu publicamente o trabalho da correligionária e lhe emitiu os parabéns pelo empenho. O próximo orador foi o Vereador André Albejante Mazon. “Durante a discussão do parecer, cujo projeto prevê verbas para a saúde, foi impossível deixar de pensar na entidade que está estritamente ligada à saúde, que é a Santa Casa. Esta comissão é favorável a uma análise das finanças, tanto da Secretaria de Saúde, quanto da Santa Casa, na tentativa de entender o porquê deste problema que hoje acontece, na Santa Casa. Era isto o que eu gostaria de falar. Não está ligado, diretamente, ao projeto, em tela, mas, indiretamente, trata-se do mesmo tipo de repasse. Esta deve ser a postura de todas as comissões, quando diante de casos mais complexos, como o da Santa Casa. Entidades entrando em colapso. Santa Casa e Prefeitura não se entendem. Os dois lados se agredindo. E então, esta deve ser a postura doravante. As comissões devem procurar saber tudo o que ocorre, ouvir ambos os lados, tomar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

posição e procurar ser o mais justo possível, pois é o nosso papel”, ponderou. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “A CFO e a CJR fizeram parecer conjunto. Este projeto de lei tem por objetivo o repasse de recursos do tesouro, referente aos restos a pagar, do mês de dezembro de 2016, no valor de cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos. E também, repasses, agora, dos meses de janeiro, fevereiro e março, de 2017. E também serão repassados os recursos do cofinanciamento estadual e federal do exercício fiscal de 2017. Às instituições constantes do anexo III, do projeto. Portanto, nada a impedir a provação deste projeto de lei”, explanou. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. “Primeiramente, pedir desculpas aos integrantes das outras duas comissões. Eu lamento, erro meu. Tenho que me corrigir. Para mim, foi erro de comunicação e, na minha profissão, não posso permitir erros de comunicação. Não fui comunicado da possibilidade de parecer, em conjunto. Mas nossa assessoria fez um trabalho muito bom. Queria pedir que todos nós aprovássemos este projeto também, porque ele vai dar um tempo, três meses, para as entidades se programarem. Pelo menos, foi a promessa feita ontem, para nós. O repasse não vai mais atrasar. Poderão se programar para fazer o trabalho que tão bem fazem, não só com crianças carentes, mas com crianças inteligentes. Não é só um trabalho de assistencialismo, abrigando crianças, enquanto pai e mãe têm que trabalhar, mas de educação também. Trabalho muito importante dessas trezes creches, na verdade. A CESAS não vê empecilhos para aprovar a matéria e o nosso parecer é favorável. E peço aos vereadores, que fiscalizemos o repasse, se vai ser feito da forma como estabelecido. Caso contrário, de nada adiantará. Peço o voto favorável de todos os vereadores”, frisou. Também comentou a matéria o Vereador Cristiano Gaioto. “Quero lembrar aos nobres pares, que este projeto celebra o convênio, por cento e oitenta dias, mas, pelo que conversamos nas entidades, hoje, ele não vai pagar o que ficou do ano passado, não. Se não me engano, o Departamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Jurídico da Prefeitura está estudando um meio junto ao Tribunal de Contas. Logo, virá novo projeto, para esta Casa. A administração vai pagar janeiro, fevereiro e março. Então, por fim, desejo pedir aos nobres pares, aos que ainda não o fizeram, que tirem um tempo, para visitarem as entidades e observarem o trabalho fantástico, que fazem, o qual caberia à prefeitura fazer. Fazem o melhor. Eu peço a aprovação do projeto”, discursou; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 06/2017, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Presidente da Câmara passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**" e facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h35, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM